ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PTS AMPLIAÇÃO DA SAA ZONA NORTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2025-7380 (Fase Interna)
PEDIDO Nº: 2025/312
SETOR REQUISITANTE: Diretoria de Planejamento e Expansão (DPE)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SEMAE é a Autarquia municipal responsável pelo tratamento de distribuição de água e pela coleta e tratamento de esgoto cloacal do Município de São Leopoldo - RS. Atualmente o município tem uma população estimada em torno de 220.000 habitantes, o que demandam constantes investimentos na melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES.

Em 2024 o SEMAE foi contemplado com recursos oriundos do Programa de Aceleração e Crescimento – PAC 2024, para execução de obras de qualificação do SAA do extremo norte do município de São Leopoldo.

O objeto a que se destina a contratação através do presente documento é O desenvolvimento e a execução do Projeto Técnico Social - PTS para as obras do empreendimento, parte indispensável de empreendimentos de saneamento contemplados no referido programa.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação iniciar-se-á juntamente ao contrato das obras, conforme os trâmites internos do SEMAE findarem e houver a liberação da direção para tal. A vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses.

Dentro do planejamento do SEMAE, a presente contratação fora prevista na Lei Orçamentária Anual, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessário a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços que possua em seu acervo técnico serviços análogos ao objeto.

Os serviços constantes no presente processo contemplam:

a. Desenvolvimento do PTS em atendimento à PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e seus anexos e atualizações, que regem o Trabalho Social nos programas e ações do Ministério das Cidades;

b. Execução de Trabalho Social para obras de saneamento;

c. Verificação e acompanhamento e prestação de contas das atividades executadas;

d. Possíveis reprogramações das ações do Trabalho Social visando a adequação ao cronograma de obras ou às necessidades identificadas durante a execução do projeto.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço global estimado para contratação é de R$ 635.500,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Promover a participação e a inserção social, visando à melhoria das condições de vida, à concretização de direitos sociais, à articulação das políticas públicas, contemplando todas as pessoas afetadas direta ou indiretamente com a execução da obra.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a sustentabilidade dos novos ativos implantados pelo empreendimento, garantindo a melhoria das condições de vida da população beneficiária e nas dinâmicas desta com as áreas de intervenção decorrentes da execução de cada eixo do Trabalho Social

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Definição da equipe SEMAE de acompanhamento do contrato.

A fiscalização dos serviços, assim como a gestão do contrato será feita por colaboradores da equipe de acompanhamento a ser formada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os demais processos correlatos a este processo encontram-se em fase preparatória às suas licitações. São eles:

- Ampliação SAA Zona Norte - Execução de Redes Adutoras
- Ampliação SAA Zona Norte - Execução de Ampliação do Complexo de Reservação Parque Campestre
- Ampliação SAA Zona Norte - Execução de Ampliação do Complexo de Reservação Vila Baum
- Ampliação SAA Zona Norte - Execução do Complexo de Reservação Boa Vista
- Ampliação SAA Zona Norte - Suporte à Fiscalização

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Levando-se em consideração a natureza dos serviços a serem contratados e tendo em vista que há necessidade de ser realizado por uma única empresa contratada, pela logística administrativa e da vantajosidade, pela economia de escala, objetivando propiciar a ampla participação, o SEMAE opta pelo não parcelamento da contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades irão gerar os possíveis impactos ambientais: utilização de matéria-prima de fonte não renovável como combustíveis fósseis. Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá apresentar e segregar todos os resíduos na fonte.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto verifica-se a viabilidade da contratação de uma empresa especializada na área.

São Leopoldo, 26 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA FLAMIA VIEIRA
Data: 05/12/2025 11:15:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Flamia Vieira
Assistente Social
SEMAE São Leopoldo